

INTERESSADO:- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
ASSUSTO - Contratação de ADOLECIR PUGLIA para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Hidráulica, disciplina Instalações Hidráulicas Prediais
RELATOS - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
PARECER Nº1558/74 CTG - Aprovado em 24 / 7 /74

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

I - RELATÓRIO

- 1 - HISTÓRICO - O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", con nanifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de Adolecir Puglia para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Hidráulico, disciplina Instalações Hidráulicas Prediais, por 2 anos, na referida Escola.
- 2 - FUNDAMETAÇÃO: - Formado em Engenharia Elétrica (Eletrotécnica) pela Escola Politécnica da USP (1966), o interessado freqüentou um curso de especialização e 2 de extensão. Apresenta experiência profissional e administrativa.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Adolecir Puglia para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Hidráulica, disciplina Instalações Hidráulicas Prediais, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificados os atos escolares anteriormente praticados.

São Paulo, 1º de junho de 1974

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 e julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente